



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 20/2013

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 8 de maio de 2013, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

ADAPO – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS E PLANTAS DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO - Deliberado, atribuir o subsídio anual no valor de € 2.850,00, já cabimentado, e o subsídio extraordinário de € 2.035,80 quando houver fundos disponíveis, para fazer face às despesas com os animais de rua da cidade de Olhão. Foi ainda deliberado, oficiar a Associação para promover ações de sensibilização visando a limpeza das ruas dos dejetos dos animais.

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DA PRACETA DE AGADIR – RATIFICAÇÃO – Deliberado, aprovar e ratificar o ato de assinatura do protocolo, praticado pelo senhor Presidente ao abrigo do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18/09 na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01. Alterações introduzidas nas cláusulas 2.ª, 5.ª e 6.ª.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 14 de maio de 2013.

O PRESIDENTE